



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°726/2024

De 14 de agosto de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cristiane de Oliveira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cristiane de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza Escolar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 10 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024; e,
- O último período, 15 dias, 07 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/03/2023 a 02/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de agosto de 2024.

FABIO	FABIO
MARCOS	MARCOS
PEREIRA DE	PEREIRA DE
FARIA:8884484	FARIA:8884484
6187	6187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal